

PORTARIA Nº 4.112/SPO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teórico e prático de MMA - CEL do Centro de Educ. Prof. Professor Hélio A. de Souza - Cephas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.551975/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos teóricos e práticos de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica - habilitação Célula (MMA - CEL), do CENTRO DE EDUC. PROF. PROFESSOR HÉLIO A. DE SOUZA - CEPHAS, situada à Rua Tsunessaburo Makiguti, nº 399, Floradas de São José, em São José dos Campos (SP), CEP: 12230-084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA